



AVISO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA REAVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.226/2026

A Comissão Especial de Seleção e Qualificação de Organizações Sociais e Celebração de Contratos de Gestão do Município de Sabará/MG, instituída pelo Decreto Municipal nº 947/2026, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público, torna público o presente AVISO DE DILAÇÃO DE PRAZO referente ao Processo de Seleção Pública por Chamamento Público nº 001/2026.

Considerando que a entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 22.732.317/0001-55, apresentou o Plano de Trabalho em atendimento às disposições previstas no Edital;

Considerando que, após análise preliminar, foi solicitada a apresentação de adequações e complementações ao Plano de Trabalho originalmente protocolizado, conforme previsto Edital item 6.22;

Considerando que a entidade apresentou nova versão do Plano de Trabalho, a qual demanda reavaliação técnica detalhada pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de verificação da compatibilidade das propostas apresentadas com as diretrizes assistenciais, metas, indicadores de desempenho, plano operacional, cronograma de execução e demais requisitos estabelecidos no Edital e na legislação aplicável;

Fica dilatado o prazo para conclusão da análise técnica e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação deste aviso, visando assegurar a adequada apreciação do novo Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social, bem como garantir a observância dos princípios da eficiência, da motivação dos atos administrativos e da busca pela proposta mais vantajosa ao interesse público.

A dilação ora promovida tem por finalidade possibilitar a realização de exame técnico minucioso da documentação apresentada, assegurando a emissão de parecer conclusivo pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da regular continuidade do procedimento de seleção pública.

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à dilação de prazo para análise e manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para todos os efeitos legais e administrativos.

Sabará/MG, 25 de agosto de 2026.


Gisele dos Reis Crispim
Presidente da Comissão


Redlayne Kassyara dos Santos da Silva
Membro Suplente